

Ofício nº 2229/2016-GAPRE

Maringá, 26 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 527/2016, apresentado pelo Vereador Carlos Eduardo Saboia, mediante o qual solicita que informe se o Município tem concedido outorga onerosa para a construção de edifícios acima de 7 (sete) andares no entorno do Parque do Ingá, nas Avenidas São Paulo e Laguna, na Zona 01, bem como no entorno do Parque Florestal dos Pioneiros (Bosque II), nas Avenidas Nóbrega e Itororó, na Zona 04, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo informa que houve outorga onerosa na Avenida São Paulo, Rua Neo Alves Martins e Avenida Laguna, nas Zonas 01 e 03. Quanto às Avenidas Nóbrega e Itororó, o zoneamento não permite verticalizar cobrando outorga dos mesmos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta